

**AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Alessandro Scotoni Levy  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Deliberar sobre a retificação do Boletim de Subscrição da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, às 14:00 horas, registrada pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20161246931, em sessão de 30 de agosto de 2016, para corrigir o prazo de integralização do aumento de capital consubstanciado no referido Boletim, para constar que o valor restante do aumento de capital deverá ser integralizado em até 08 (oito) meses;
  - 4.2 Ratificar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), ocorrido em 10 de fevereiro de 2017, mediante a emissão de novas ações
  - 4.3 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o que segue:

- 5.1 Aprovar a retificação do Boletim de Subscrição da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, às 14:00 horas, registrada pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20161246931, em sessão de 30 de agosto de 2016, para corrigir o prazo de integralização do aumento de capital consubstanciado no referido Boletim, para constar que o valor restante do aumento de capital deverá ser integralizado em até 08 (oito) meses. Em razão desta aprovação, o Boletim de Subscrição retificado passa a fazer parte da presente ata como Anexo I;
- 5.2 Aprovar e ratificar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), mediante a emissão de 12.322.275 (doze milhões, trezentas e vinte e duas mil e duzentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,055. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas no dia 10 de fevereiro de 2017 pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo II**.
- 5.3 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 52.132.701 (cinquenta e duas milhões, cento e trinta e duas mil e setecentas e uma) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,055. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo III**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$849.995.510,61 (oitocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos), dividido em 745.326.442 (setecentas e quarenta e cinco milhões, trezentas e vinte e seis mil e quatrocentas e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo 1º** Estão integralizadas, em moeda corrente local, R\$ 794.995.510,61 (setecentos e noventa e quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos), dividido em 745.326.442 (setecentas e quarenta e cinco milhões, trezentas e vinte e seis mil e quatrocentas e quarenta e duas) ações, equivalente a 93,53% (noventa e três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do capital social subscrito.”*

- 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Alessandro Scotoni

Levy e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Alessandro Scotoni Levy e Maria de Castro Michielin).

Joinville, 20 de fevereiro de 2017.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 84, 85 e 86”*

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária

**AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ANEXO I**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. **Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 3530032274-6, em 06/05/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Sr. Alessandro Scotoni Levy, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 27.970.929-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
2. **Número de Ações subscritas:** 259.090.909 (duzentas e cinquenta e nove milhões, noventa mil e novecentas e nove) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço de Emissão:** R\$1,10.
4. **Valor total da subscrição:** R\$ 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de reais).
5. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data conforme comprovante de integralização (Anexo II) e o valor restante de R\$252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) será integralizado em até 08 (oito) meses da presente data.

Joinville, 20 de julho de 2016.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio à fs. 87”*

**Arteris S.A.**

(por Alessandro Scotoni Levy e Maria de Castro Michielin)

**AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ANEXO II**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 3530032274-6, em 06/05/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Alessandro Scotoni Levy, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 27.970.929-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
- 2. Número de Ações subscritas:** 12.322.275 (doze milhões, trezentas e vinte e duas mil e duzentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,055) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$1,055.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data.

Joinville, 10 de fevereiro de 2017.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio à fs. 88”*

**Arteris S.A.**

(por Alessandro Scotoni Levy e Maria de Castro Michielin)

**AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ANEXO III**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 3530032274-6, em 06/05/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Sr. Alessandro Scotoni Levy, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 27.970.929-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
- 2. Número de Ações subscritas:** 52.132.701 (cinquenta e duas milhões, cento e trinta e duas mil e setecentas e uma) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$1,055.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$ 55.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data e o valor restante de R\$44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) será integralizado em até 02 (dois) meses da presente data.

Joinville, 20 de fevereiro de 2017.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio à fs. 89”*

**Arteris S.A.**

(por Alessandro Scotoni Levy e Maria de Castro Michielin)